



# CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim de Serviços – Ano II – nº 19 - 1ª quinzena de outubro de 2010.

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SHIS QI 03, Lote A, Blocos B e E – Edifício Terracota  
Lago Sul  
Brasília – DF  
CEP: 71605-200  
Telefone: (61) 3365-9100

[www.cnmp.gov.br](http://www.cnmp.gov.br)

Roberto Monteiro Gurgel Santos  
Presidente

Sandro José Neis  
Corregedor Nacional

José Adércio Leite Sampaio  
Secretário-Geral

## ÍNDICE

Presidência.....01

## PRESIDÊNCIA

Portaria nº 79, de 01 de outubro de 2010.

*Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 130-A, inciso I, e §2º, inciso I, da Constituição da República de 1988, e o artigo 38, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Organizacional da Secretaria-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme o descrito no Anexo único da presente Portaria.

Parágrafo único. As atribuições e as competências das unidades descritas no Anexo único desta Portaria, que compõem a Secretaria-Geral do CNMP, serão definidas em regulamento específico, conforme determina o parágrafo único do art. 38 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO ÚNICO

### DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA-GERAL DO CNMP

1. Secretaria-Geral – SG  
Gabinete da Secretaria-Geral – GAB/SG
  - 1.1. Assessoria Jurídica - AJ/SG
2. Secretaria-Executiva – SE  
Gabinete de Secretaria-Executiva – GAB/SE
  - 2.1 Núcleo de Documentação e Informações – NDI
  - 2.2 Assessoria Jurídica – ASJUR
  - 2.3 Assessoria Técnica – ASTEC
  - 2.4 Coordenadoria de Administração de Edifícios – CAED
  - 2.5 Coordenadoria de Administração – COAD
    - 2.5.1. Comissão Permanente de Licitação – CPL
      - 2.5.1.1. Seção de Registro de Preços – SRP

- 2.5.2. Núcleo de Gestão de Segurança e Transporte – NUSEG
- 2.5.3. Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio – NUMAT
- 2.5.4. Núcleo de Gestão de Serviços – NUSERV
  - 2.5.4.1. Setor de Comunicações Administrativas – SECAD
  - 2.5.4.2. Setor de Serviços Gerais – SEG
- 2.5.5. Núcleo de Gestão de Compras e Contratos – NCC
- 2.5.6. Gerência de Contratos – GECONT
- 2.5.7. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira – NUOF

- 3. Secretaria de Gestão Estratégica – SGE
  - Gabinete da Secretaria de Gestão Estratégica – GAB/SGE
  - 3.1 Coordenadoria de Gestão de Projetos – CGPRO
    - 3.1.1. Núcleo de Ação Estratégica – NAE

- 4. Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP
  - Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas – GAB/SGP
  - 4.1 Seção de Diárias e Passagens – SDP
  - 4.2 Núcleo de Gestão de Informações de Pessoal – NIP
    - 4.2.1. Gerência de Registro e Frequência – GRF
  - 4.3 Núcleo de Gestão de Carreiras – NGC
  - 4.4 Núcleo de Pagamento e Benefícios – NPB
- 5. Secretaria de Tecnologia da Informação – STI
  - Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação – GAB/STI
  - 5.1 Núcleo de Soluções de TI – NSTI
  - 5.2 Coordenadoria Operacional de TI – COTEC
    - 5.2.1. Seção de Atendimento ao Usuário – SAT
    - 5.2.2. Seção de Gerenciamento de Redes – SGR

- 6. Secretaria de Comunicação Social – SECOM
  - Gabinete da Secretaria de Comunicação Social - GAB/SECOM
  - 6.1 Gerência de Cerimonial e Eventos - GCE
  - 6.2 Coordenadoria Operacional de Comunicação Social – COC
    - 6.2.1. Núcleo de Jornalismo – NJ
    - 6.2.2. Núcleo de Comunicação Institucional - NCI

- 7. Secretaria Jurídica – SEJUR
  - 7.1 Gabinete da Secretaria Jurídica – GAB/SEJUR
    - 7.1.1. Gerência de Apoio ao Plenário – GAP
    - 7.1.2. Núcleo de Apoio às Comissões – NAC
  - 7.2 Coordenadoria de Gestão de Processos – CGP
    - 7.2.1. Seção de Autuação e Distribuição – SAD
      - 7.2.1.1. Setor de Protocolo Jurídico – SPJ
    - 7.2.2. Núcleo de Acompanhamento de Decisões – NAD

- 8. Secretaria de Planejamento Orçamentário – SPO
  - Gabinete da Secretaria de Planejamento Orçamentário – GAB/SPO
  - 8.1 Coordenadoria de Planos e Avaliação - CPA
  - 8.2 Núcleo de Programação Orçamentária e Financeira – NPO

Portaria nº 82, de 15 de outubro de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 29, inc. XIV, do Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:

Art. 1º – Transferir para o dia 29 de outubro de 2010, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/90, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º – Comunicar que nos dias 1º e 2 de novembro de 2010 não haverá expediente no Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS  
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público